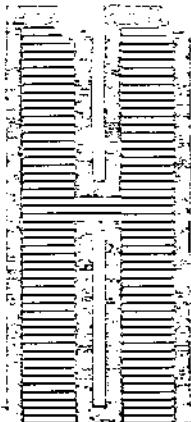




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 79<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE MAIO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** — Registro, como Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-americano, das saudações de pesar encaminhadas por parlamentares latino-americanos, pelo desaparecimento do Presidente eleito Tancredo Neves. Solidariedade com o Governo da Nicarágua, face ao bloqueio imposto pelos Estados Unidos.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Expectativa de S. Ex<sup>a</sup> com a criação pelo Presidente da República José Sarney, do Ministério da Reforma Agrária.

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Reivindicações do Governador do Piauí ao Senhor Presidente da República, em virtude das chuvas que caem nesse Estado.

**DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS**, como Líder — Ação Popular movida contra o Governador Jader Barbalho.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES**, como Líder — Esclarecimentos ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE**, pela Ordem — Observações ao discurso do Sr. Heráclito Fortes.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES**, para explanação pessoal — Resposta ao orador que o antecedeu na tribuna

**DEPUTADO WALL FERRAZ** — Falecimento do Dr. Paulo Carneiro da Cunha, Presidente da Federação dos Agricultores do Estado do Piauí.

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 80<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE MAIO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Ofícios

— De Presidentes de Comissões Mistas, solicitando prorrogação de prazos para emissão de pareceres sobre matérias que mencionam. **Deferidos**.

###### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 219/79, (nº 5.274/81, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao **caput** dos arts. 15 e 16 do

Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 191/84, (nº 237/83, na origem), que restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

###### 2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATA DA 81<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE MAIO DE 1985

##### 3.1 — ABERTURA

##### 3.2 — EXPEDIENTE

###### 3.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 3.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Genebaldo Correia e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 3.3 — ENCERRAMENTO.

## Ata da 79<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 2 de maio de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Mário Maia*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de

Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ig-

nácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS  
Diretor-Geral do Senado Federal  
JOSE LUCENA DANTAS  
Diretor Executivo  
JOÃO MORAES DA SILVA  
Diretor Administrativo  
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA  
Diretor Industrial  
PEDRO ALVES RIBEIRO  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vicira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Hércilio Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferreira — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Arton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genófio — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Ilton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Júlio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Lélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pratini de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

**Roraima**

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 185 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

**O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda com o pesar do desaparecimento do eminentíssimo Presidente Tancredo Neves, cabe-me, nesta oportunidade, como Presidente do Grupo Brasileiro Latino-americano, registrar as saudações de pesar que me foram encaminhadas para que possa as transmitir à Casa, à Nação e à família do Presidente Tancredo Neves, de eminentes parlamentares latino-americanos, destacando-se, entre outros, o Dr. José Bielicki, Deputado Nacional da Argentina; o Senador Luis A. Leon, também da República irmã da Argentina; o Senador Humberto Pelaez Gutierrez, vice-Presidente do Parlamento Latino-americano e Senador pela Colômbia; o Secretário-Geral Executivo do Parlamento Andino, Miltos Alcalay, da Venezuela e, finalmente, o Secretário da Assembleia Nacional da Nicarágua, Rafael Solis Cerdá.

Sr. Presidente, todos nós que acompanhamos o desenvolvimento e o desdobramento da vida pública brasileira, construída sob a liderança do Presidente Tancredo Neves na busca do entendimento e da harmonia, na construção de um pacto de entendimento voltado para a edificação da Nova República, vemos com pesar o exemplo que este grande Líder e a Nação brasileira oferece a toda América Latina neste momento e neste instante, que o mesmo não está ocorrendo dentro da posição e da liderança que cabe aos Estados Unidos da América.

Constatamos com pesar, Sr. Presidente, a decisão difícil de ser acreditada, de que o Presidente Reagan, através do Subsecretário Anthony Motley, que acaba de renunciar à sua missão e vai voltar a se dedicar as suas atividades privadas, acaba de decretar o bloqueio total econômico ao povo e à República da Nicarágua.

Cabe-me, neste instante, Sr. Presidente, em nome do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-americano, lamentar e protestar, como cidadão, como parlamentar, como dirigente de uma instituição que busca a harmonia no continente latino-americano, depois de verificarmos o esforço realizado pelo Grupo de Contadora na busca de um entendimento, através da paz e da convivência pacífica entre os povos na América Central, que venham os Estados Unidos da América — aquele grande país irmão, que procura pela sua história e pela vocação do seu povo vender à humanidade, os princípios da liberdade e da autodeterminação dos povos, do respeito aos direitos humanos — mas que, exatamente na semana em que a humanidade deplora o 10º aniversário da sua retirada dos campos do Vietnã, não tenha aprendido a lição de que cabe aos próprios povos de cada nação escolher o seu próprio caminho e o rumo dentro da autodeterminação prevista e constante da Carta das Nações Unidas.

Por isso, Sr. Presidente, ao tomarmos conhecimento desse fato abominoso, queremos, registrando o nosso protesto, condenar o Governo brasileiro, em especial o Ministério das Relações Exteriores, na pessoa do nosso eminente Chanceler Olavo Setúbal, para que tome as devidas providências no sentido de, imediatamente ao grupo de Contadora, liderar em toda a América Latina um processo que venha a ser o antídoto dessa decisão do governo norte-americano, para que possamos todos, unidos e irmãos, encontrarmos uma solução, através da solidariedade, do compromisso em torno da paz e da prosperidade dos povos latino-americanos.

Sr. Presidente, quero deixar, também, registrado que um dos pontos de destaque da nossa reunião conjunta que se celebrará de 16 a 20 de junho aqui em Brasília, entre o Parlamento Latino-americano e o Parlamento Europeu, estará, entre tantos temas, no campo da comissão política, o relatório sobre a realidade da América Central, os seus compromissos geoeconómicos com o Caribe e a vocação pacífica dos seus povos, que buscam rigorosamente resolver os seus conflitos dentro do entendimento e não na intervenção de uma potência estrangeira, que, na verdade, procura, por todos os meios e por todas as formas, ofuscar a forma de libertação conquistada pelo povo da Nicarágua, que pelas urnas restaurou a democracia e procurou, dentro do pluralismo partidário, buscar o caminho do entendimento nacional, resguardando as suas fronteiras do aventurirismo Somozista, e encontrar o caminho e a via para o seu desenvolvimento e para a sua convivência pacífica com os seus irmãos da América Central.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, o meu protesto, mas acima de tudo a convocação para que o nosso Chanceler, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Olavo Setúbal, lidere, imediatamente, em nome do Governo brasileiro e do Congresso Nacional, o caminho e a postura decidida. Porque o Brasil nunca faltou aos povos

da América Central, em particular aos da América Latina, para que todos em conjunto busquemos a solução para vencermos esse bloqueio que, na verdade, é um bloqueio à consciência livre e soberana dos povos latino-americanos, à consciência dos povos do 3º Mundo. Não é um bloqueio contra as grandes potências da União Soviética e da China, mas é um bloqueio contra os povos que estão buscando, pela via do entendimento, a reconquista da sua democracia, a reconquista dos seus direitos individuais, a reconquista do reencontro com a sua vocação pacífica e, acima de tudo, do progresso e da paz do nosso Continente. Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui o meu registro e o meu protesto na certeza de que o Congresso Nacional haverá, através de outras vozes, se somar aos que dirigem o grupo brasileiro do Parlamento Latino-americano para levar a solidariedade ao Governo e ao povo da Nicarágua e da América Central, na certeza de que o Brasil saberá cumprir o seu papel, dando àqueles irmãos aquele papel, aquela esperança e aquela solidariedade concreta, neste momento decisivo da democracia em todo o território da América Central e da América do Sul. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA EM SEU DISCURSO.**

Nº 0106/85

Telex Transcripción

Honorable Señor Diputado

José Carlos Teixeira

Congreso Nacional, Brasilia

Saludes ya desde Nicaragua y muchas gracias una vez más por todas las atenciones recibidas. Le recuerdo, según lo conversado su generoso ofrecimiento de remitirme la información y documentación necesaria sobre la próxima reunión de Parlatino con el objetivo de ir bien preparados y evitarnos contratiempos que puedan surgir a última hora. Importante me envíe agenda, fechas, lugar y documentación de la próxima reunión.

La información se la puede enviar al Embajador de Nicaragua, Ernesto Gutiérrez para que nos la remita.

Atentamente, Rafael Solis Cerdá, Secretario de la Asamblea Nacional de Nicaragua.

Buenos Aires, 15 de abril de 1985

Senor

Diputado Federal

D. Carlos Teixeira

S / D

Distinguido Diputado:

Com profundo placer te hago llegar mi más sincero agradecimiento por las atenciones recibidas durante los actos de asunción celebrados en Brasilia, con motivo del retorno de vuestro hermano país a la vida democrática.

Aprovecho la ocasión para expresarte mi pesar e intérés por el estado de salud del Excmº Sr. Presidente Tancredo Neves, en la seguridad de que pese a las dificultades, la calidad de la clase dirigente tan bien representada en tu persona, sabrán marcar el rumbo en esta difícil etapa.

Sim más te saludo muy afectuosamente, en la profunda convicción que esta nueva etapa que transitan, se verá fortalecida con la labor conjunta de los hermanos países latinoamericanos, en pos de los objetivos comunes que nos unen. Dr. José Bielicki, Diputado Nacional.

Sr. José Carlos Teixeira

Presidente Grupo Latinoamericano

Cámara dos Deputados Brasilia/Brasil

Anmite fallecimiento ilustre Presidente Tancredo de Almeida Neves reciba mi abrazo solidario con su dolor y del Brasil y su pueblo afectuosamente. Luis A. Leon, Senador Nacional.

Doctor Jose Carlos Teixeira

Câmara de Deputados

Brasília — Brasil Telexar 061-2725/1164/1385 CDEP

Con sentimientos recibimos noticia fallecimiento Doctor Tancredo Neves como batallador incansable principios insustituibles nuestras democracias punto al acompañarlos continuaremos lección de democrata integral ilustre Presidente como cuyos principios perseveraron en las conciencias de nuestros pueblos punto ruego le transmitir nuestro sentimiento de pesar. A distinguida esposa y demás miembros familia del extinto hombre publico así como a sus apreciados colegas punto cordial abrazo como. Humberto Pelaez Gutierrez, Senador de la República VicePresidente Parlamento Latinoamericano.

Estatpriorite

Diputado José Carlos Teixeira PDT Grupo Brasileiro Parlamento Latino-Americanano Vice-presidência Câmara dos Deputados (BR) Brasília-Brasil Telex 061-2725/1164/1385 CDEP

Profundamente conmovido por fallecimiento de Tancredo Neves (punto) quiero expresarle el mas sentido pesame ya que América Latina y América Democrática pierden un poderoso baluarte de la democracia hemisferica. Sinceramente. Milos Alcalay, Secretario Ejecutivo Parlamento Andino.

Dip. Federal D. J. Carlos Teixeira  
Honorable Câmara de Deputados  
Brasília-Brasil Telex 061-1385 1164 CDEP

A mi amigo Texeira le hago llegar mi profundo pesar por la perdida de su ilustre jefe y amigo el Pte Neves rogandole la haga extensiva a Dona Roseta, demás familiares, y la dirigencia de ese partido un abrazo. Doctor Jose Bielicki, Diputado Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente da República acaba de transformar o Ministério de Assuntos Fundiários em Ministério da Reforma Agrária.

Não sei, Sr. Presidente, qual a diferença na mudança da nomenclatura e quais, em verdade, os objetivos que não de ser perseguidos pelo titular do novo Ministério. Mas isto é de somenos importância. O essencial é que, realmente, o novo Ministério da Reforma Agrária procure inteirar-se da gravidade deste problema, principalmente e sobretudo, Sr. Presidente, naquelas regiões que têm sido focos permanentes de graves e fatias tensões sociais.

Eu diria que o Brasil, já no advento do Governo do saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, editava o Estatuto da Terra como um dos documentos mais eficazes no plano de uma reforma agrária neste País.

Este estatuto, Sr. Presidente, em nenhum momento, e despeito de inserir regras de Direito no plano fundiário, foi observado quer parcialmente, quer na sua plenitude. E hoje, quando vemos o Governo da Nova República criar um Ministério especificamente para administrar a reforma agrária no País, nós gostaríamos de lembrar que oportuno seria começar um trabalho aplicando os dispositivos do Estatuto da Terra. Também, por outro lado, convém advertir que há de proceder, na prática da instituição da reforma agrária brasileira à instituição da Justiça Agrária.

E a esse respeito, Sr. Presidente, venho insistindo, em três legislaturas permanentes e consecutivas, através de proposta que se crie no Brasil a Justiça Agrária.

E por que o fizemos? Pela experiência, pelos conhecimentos que temos de que tanto a Justiça Federal como

as Justiças estaduais não comportam mais deliberar sobre este problema do mais alto interesse social e econômico do País, pelo estoque volumoso de processos que estão entravados em cada um desses juízos em todo o nosso País e, principalmente, na Região Amazônica.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que aplaudo a iniciativa governamental de criar um Ministério para direcionar os rumos da reforma agrária em nosso País advirto, também, para as cautelas que devem ser adotadas. Eis que, Sr. Presidente, tanto quanto se faz ostensivamente nas greves dos bravos trabalhadores deste País, o mesmo fenômeno ocorre no problema fundiário com as infiltrações daqueles que apenas comparecem nas regiões para açoitarem as dissensões entre os chamados proprietários titulados de terras e os chamados invasores, que, na realidade, não têm o timbre de posseiros.

Tudo isso, Sr. Presidente, são prenúncios que o novo Ministro da Reforma Fundiária precisa anotar na sua agenda, ele que é um homem originário do meu Estado, ele que conhece em profundidade essa sistemática, ele que também sabe, Sr. Presidente, o quanto existe de infiltração provocando essas tensões, muitas delas com o holocausto de vidas preciosas que poderiam ser poupanças não fossem esses açoitamentos direcionados que comumente ocorrem.

Por isso, Sr. Presidente, quero me congratular com o Governo pela preocupação que manifesta no tocante ao problema da reforma agrária, e peço a Deus, de todo o meu coração, que o esforço atinja realmente o objetivo desejável. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

**O SR. CELSO BARROS (PDS — PI)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governador do Estado do Piauí, Sr. Hugo Napoleão, em sua última audiência com o Senhor Presidente da República reclamou a falta de ajuda suficiente e pronta às populações atingidas pelas enchentes no Nordeste, frisando que "até agora recebemos apenas uma doação do Banco do Brasil, que não representa 1/5 do que gastamos por conta própria". Reclamou, também o Governador a falta de linha de crédito da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional da Habitação para a construção emergencial das casas de taipa e de conjuntos habitacionais, parte dos quais foram atingidos na invasão das águas.

As providências reclamadas revestem-se da maior urgência, pois, à sua falta, pessoas afetadas, aos milhares, encontram-se recolhidas em moradias particulares, em prédios públicos, em praças e estádios, numa situação que traz aos administradores locais e aos que são sensíveis ao problema grandes preocupações.

É de se esperar que o Governo Federal, atento ao estado de calamidade pública das regiões atingidas, sobretudo nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, preste imediatamente socorro aos necessitados, de modo a não apenas prover-lhes alimentação, distribuir e aplicar remédios, mas, também, a restauração de casas atingidas, sem o que milhares de famílias ficarão desabrigadas, criando problemas sociais à administração pública e à própria paz social.

Fazemos, portanto, um apelo veemente ao Sr. Presidente da República e aos órgãos da administração do Estado e do País, no sentido de que não retardem os socorros que devem ser destinados às regiões atingidas pelas enchentes do Nordeste. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Para uma comunicação de liderança, concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

**A SR. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA)** Para uma comunicação de liderança. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

Sem comentários da minha parte, apenas para transcrição nos Anais, dou ciência do presente expediente que se constitui em documento, pois trata-se de uma petição encaminhada pelo Dr. Paulo Lamarão, como autor, contra os réus Jader Fontenelle Barbalho e outros. Trata-se de uma ação popular sumaríssima.

Devo ainda ressaltar que essa demanda já foi ajuizada perante o Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara da Capital, Belém, conforme despacho que vai incluso, para efeito de transcrição, na íntegra, nos Anais da Casa.

Diz o documento. Sr. Presidente:

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA — PDS**

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Civil desta Comarca

#### AÇÕES

##### 1. Popular

Autor — Paulo Lamarão.

Réus — Jader Fontenelle Barbalho e outros.

Cartório — Jacy.

##### 2. Sumaríssima de Indenização/Perdas e Danos.

Autora — Metro Engenharia Ltda.

Réu — Governo do Estado.

Cartório — Jacy.

#### M. M. Julgar.

Paulo Lamarão, já qualificado nos autos da Ação Popular que move contra o Exmº Sr. Governador, Jader Fontenelle Barbalho e outros, vem respeitosamente expor e pleitear a V. Exº o seguinte:

1. No dia 21 de janeiro do corrente ano, às quinze e trinta horas, o Sr. José Maria da Costa Mendonça, proprietário da firma Metro Engenharia Ltda, ambos réus na Ação Popular que propusemos contra o Exmº Sr. Governador do Estado, Jader Fontenelle Barbalho, também réu na mesma ação, o referido empresário, portando 2 cheques de quatrocentos milhões de cruzeiros cada um, emitidos contra o Banco Real S/A, números A-132.8 e A-133.6, com datas de 20 de janeiro e 20 de fevereiro, fez-me a seguinte proposta: a importância entregue teria dupla finalidade. Primeiro, desistir da ação proposta que visa impedir a desapropriação fraudulenta e irregular da Gleba Conceição do Aurá, pelo valor exorbitante de oito bilhões de cruzeiros. Dentro da minha concepção, esse ato representa um verdadeiro assalto ao patrimônio público, e, embora consciente, o Exmº Sr. Governador do Estado, é partícipe e cúmplice dessa negociação. Mesmo reconhecendo publicamente em Nota Oficial veiculada nos jornais desta cidade, a necessidade de demarcar e medir a área expropriada, o Governador não revogou até a presente data o ato impugnado.

A segunda finalidade seria impedir o meu ingresso e novas denúncias, na ação indenizatória que a mesma firma Metro Engenharia Ltda, propôs contra o Governo do Estado, visando obter uma indenização de trinta e sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. O produto dessa ação funcionaria como uma compensação e até como um prêmio entre o escândalo do Aurá e o rombo de 12 bilhões de cruzeiros, segundo também se comenta, que foi dado no Banco do Estado do Pará, pela mesma firma, com a participação de vários funcionários graduados do Governo. Tal ação, acima caracterizada, está com audiência marcada para o dia 22 do corrente mês e ano, às 11 horas, conforme é do seu conhecimento.

2. Os cheques me foram entregues e na presença do mesmo empresário foram rasgados. O que vencia em 20 de janeiro, no domingo, portanto impossível de ser sacado, não poderia ter sido jamais descontado, uma vez que inutilizado. O que vence no dia 20 de fevereiro, portanto

pré-datado, também pelo mesmo motivo, além de outro já citado, jamais poderia ter sido descontado. Anexo nessa oportunidade, cópia autenticada de ambos os cheques, a fim de que possa V. Ex<sup>a</sup> comprovar a veracidade dos fatos aqui narrados, ficando o original em meu poder, caso V. Ex<sup>a</sup> entenda por bem, oportunamente, cotejá-los.

3. No mesmo dia em que me foram entregues os cheques, e na presença do empresário devidamente inutilizados, ambos foram mostrados aos jornalistas Lúcio Flávio Pinto e Cláudio Sá Leal, de *O Liberal*, os quais poderão testemunhar o que ora se afirma.

4. Segundo me informou o empresário no dia em que esteve no escritório, mesmo que V. Ex<sup>a</sup> não pudesse realizar a audiência já marcada, devido ao período de licença a que V. Ex<sup>a</sup> tem direito, a Juíza que o substitui já estaria devidamente "amaciada" e em nada se oporia ao acordo que será proposto no dia da audiência, pelo que já havia inclusive se comprometido a homologá-lo sem maiores questionamentos, o que evidencia também a audácia dos interessados junto ao Poder Judiciário.

5. Cumpre deixar esclarecido também, que ambos os cheques segundo me transmitiu o referido empresário, eram do pleno conhecimento do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador, Jader Fontenelle Barbalho, com os quais estava de acordo, pois ambos eram de seu mais vivo interesse face outros comuns existentes entre ambos. Se ambos eram do conhecimento do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador e se com eles estava de acordo, o fato será devidamente apurado, no momento oportuno, pela Justiça.

6. Dos fatos aqui narrados e comprovados, verifica-se que ambas as ações estão intimamente vinculadas, devendo a indenizatória ser sobreposta até a apuração final dos fatos. Cumpre, no entanto, deixar esclarecido o seguinte: a ação de indenização é de rito sumaríssimo. Na audiência as partes podem perfeitamente chegar a um acordo e estabelecer amigavelmente, o valor da indenização. A autora da ação não pediu a citação dos confiante, dos herdeiros do beneficiário do título, nem a presença, obrigatória por lei, do ITERPA. Apenas a citação do Governo na pessoa do Procurador-Geral. O Alvará para a pesquisa e lavra da mina, foi dado pelo DNPM em favor do beneficiário dos títulos, Sr. Otávio Batuira Siqueira. A documentação da firma, datada de 1806, porém com cadeia sucessória incompleta, não chega a configurar uma propriedade indiscutível e inquestionável. Falta-lhe suporte jurídico. Nem por isso, entretanto, foi a mesma questionada pelo ITERPA, cuja providência inicial já muito que deveria ser tomada, mas ainda não foi, — o cancelamento sumário do registro imobiliário, permanece assunto proibido dentro daquela autarquia.

O cenário está armado para mais um grandioso espetáculo: um verdadeiro assalto ao patrimônio do Estado; um golpe de mestre no bolso de todos nós. Contestar a ação não significa quase nada. Tem que lutar para demonstrar que a indenização é improcedente: porque a área não configura uma propriedade; porque a autora nunca possuiu à posse efetiva da Gleba; porque o Alvará para a lavra foi dado para terceiros que não a firma; demonstrar, através de perícia, que o valor, ainda que a ação venha a ser julgada procedente, é exagerado; que a mina não tem capacidade de toda essa produção; chamar ao processo os herdeiros do beneficiário do título, etc, etc, etc.

Tudo indica que o Governo vá fazer imediatamente um acordo sem perquerir a sua legalidade, numa evidente e indiscutível lesividade ao patrimônio e erário públicos, à semelhança do que ocorre com a expropriação do Aurá.

7. Todos os argumentos usados até agora pelos demandados na Ação Popular proposta só demonstram a sua fragilidade. A tentativa vã de provar o improvável. De convencer do que é inconveniente.

Pelos fatos e provas ora anexados, requer respeitosamente o signatário a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: —

1. Sejam anexados aos autos da Ação Popular, as cópias dos cheques juntamente com esta petição.
2. Seja sobreposta a audiência da Ação Indenizatória marcada para o dia 22-2-85.
3. Sejam apensados aos autos da Ação Popular, os autos da Ação Indenizatória.
4. Seja admitido o signatário, na ação indenizatória, como terceiro interessado, face os fatos aqui narrados e comprovados.

5. Sejam intimados o ITERPA, na pessoa do seu presidente, para acompanhar e responder os termos da ação indenizatória, bem como os herdeiros do beneficiário dos títulos expedidos, a fim de acompanharem e responderem os termos da mesma ação indenizatória.

6. Sejam ouvidos, após intimados, os jornalistas Lúcio Flávio Pinto e Cláudio Sá Leal, de *O Liberal*, a fim de testemunharem o que ora se afirma com relação aos cheques e sua inutilização, no dia em que lhes foi apresentado.

7. Finalmente, sejam ouvidos todos os réus e beneficiários arrolados na Ação Popular proposta, sobre os dois cheques ora anexados, bem como sobre os fatos ora narrados e comprovados.

Termos em que P. E. Deferimento.

Belém, 15 de fevereiro de 1985

Paulo Fernando Nery Lamarão. OAB/PA. P-46. — CPF. 037228132-04.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex<sup>a</sup> será atendida, nos termos do Regimento

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: ouvimos atentamente a Deputada Lúcia Viveiros, Vice-Líder do PDS nobre representante do Estado do Pará. Infelizmente, não se encontra em Plenário nenhum ilustre parlamentar paraense que, mais intelectuado sobre o que ocorre naquele Estado, poderia aqui dar as explicações sobre a questão em tela.

Assumo o compromisso, Sr. Presidente, na qualidade de Líder muito embora não tenha o Partido do Movimento Democrático Brasileiro o desejo de defender, quando realmente culpado, qualquer um dos seus integrantes — assumimos aqui o compromisso através de um representante do Estado do Pará de prestar, através deste microfone, oportunamente, os esclarecimentos que o caso requer. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, ainda dentro do horário da liderança do PDS,...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex<sup>a</sup> vai desculpar, mas a Deputada Lúcia Viveiros já falou como Líder do PDS.

O Sr. Jorge Arbage — Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: Esgotou-se o tempo total. — não existe mais tempo para comunicação de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Isto já foi esclarecido.

A Sra. Lúcia Viveiros — S. Ex<sup>a</sup> falará como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Liderança do PDS já se manifestou sobre o assunto e também o Líder do PMDB já se manifestou sobre o mesmo assunto dando satisfação à Liderança do PDS. De modo que, eu pediria a compreensão do Líder para aguardar resposta e

replicar em outra oportunidade, porque nesta sessão do Congresso cada Líder falará só uma vez.

Concedo, então, a palavra ao nobre Deputado Wall Ferraz, que está inscrito.

O Sr. Jorge Arbage — Eu consultaria a Presidência, sem querer, absolutamente, dialogar com a Mesa, porque me curvo ao imperativo regimental, e concordo plenamente com a tese de V. Ex<sup>a</sup>, mas se a Presidência não pode me conceder a palavra para o prosseguimento de uma comunicação de Liderança, consultaria se possível era V. Ex<sup>a</sup> me conceder a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, poderá falar normalmente pela ordem de inscrição.

O Sr. Jorge Arbage — Eu já falei, e exatamente por já ter falado pela ordem de inscrição é que peço pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex<sup>a</sup> já usou a palavra pela ordem de inscrição?

O Sr. Jorge Arbage — Já usei, exatamente. Seria uma redundância anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Eu queria apenas prestar um esclarecimento às palavras do eminente Líder, Deputado Heráclito Fortes. S. Ex<sup>a</sup> disse que não estava presente aqui nenhum Deputado do Estado do Pará, e eu pertenço exatamente ao Estado do Pará. Queria dizer, Sr. Presidente, que o nobre Líder, com muita postura, tenta defender o que acho extremamente justo, o Governador do Estado do Pará de uma acusação que deve ficar bem claro, não partiu da nobre Deputada Lúcia Viveiros, que apenas procedeu a leitura de uma petição encaminhada ao Juiz da 15<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Belém, ressalvando, porém, que o faria sem qualquer comentário de sua parte.

Logo, Sr. Presidente, o que o nobre Líder do PMDB vai ter que refutar são exatamente os termos constantes de uma ação popular da qual a Deputada Lúcia Viveiros sequer é subscritora.

Com este esclarecimento, Sr. Presidente, creio que só me restaria agora aplaudir o nobre Deputado Heráclito Fortes, por ter lamentado que, na ocasião da leitura, a Liderança do PMDB estivesse acéfala para dar a resposta devida, porque devo ressalvar a V. Ex<sup>a</sup> que não dependeria absolutamente de nenhum Deputado do Estado do Pará vir aqui para contestar o que está sendo dito nessa petição.

Essa missão, para concluir, Sr. Presidente, me parece menos dos Deputados do Pará do que propriamente de S. Ex<sup>a</sup>, o Governador do Estado e os demais réus que estão envolvidos e citados, nominalmente, na petição do Dr. Paulo Lamarão. (Muito bem!)

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não foi uma questão de ordem, S. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem. Mas eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por ter sido citado nominalmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Sr. Presidente, está aqui provado, mais uma vez, que a Velha República já saiu do Deputado Jorge Arbage, mas o Deputado Jorge Arbage não saiu ainda da Velha República. S. Ex<sup>a</sup> que brilhou aqui, durante muitos anos, defendendo sempre o Presidente de plantão, e defendendo das acusações as mais indefensáveis. O nobre Deputado Jorge Arbage desviou, do inicio ao fim, tudo aquilo que eu disse usando o meu horário de Liderança.

Em primeiro lugar, eu disse lamentar que não estivesse aqui, do meu Partido, da minha Bancada, apontando, inclusive, para a minha esquerda, nenhum parlamentar do Pará que confesse a fundo a questão abordada pela nobre Deputada Lúcia Viveiros. Em segundo lugar, não fiz sequer a defesa do Governador Jáder Barbalho. Eu disse apenas que é e será costume da Nova República, nobre Deputado Jorge Arbage, quando um membro do seu Governo, um membro do seu Partido venha a ser acusado que se dê o direito de defendê-lo. Se a acusação for justa, evidentemente, nós nos curvaremos diante dos fatos; se ela for injusta, se ela for leviana o Partido estará aqui para a sua defesa. O que eu apenas me ative foi em dizer que, oportunamente, ocuparia esta tribuna um parlamentar, de preferência do Pará, no caso contrário um Deputado do Governo, para prestar os esclarecimentos que a Nação está a exigir. Evidentemente que o Governador Jáder Barbalho, se for inocente, terá a iniciativa de imediatamente mandar a sua defesa. Apenas isso. Mas o Deputado Jorge Arbage, com o brilhantismo, com a experiência e, evidentemente, com esperteza até, tentou desviar exatamente aquilo que eu disse.

Nobre Deputado Jorge Arbage, fique V. Ex<sup>o</sup> tranquilo que eu jamais ocuparei esta tribuna, como fez V. Ex<sup>o</sup> com brilhantismo, para defender as "Polonetas", para defender os casos de corrupção da Coroa-Brastel, porque na Nova República as lideranças terão que ser ocupadas com respeito e com seriedade. É um dos compromissos que nós temos. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wall Ferraz, último orador inscrito.

**O SR. WALL FERRAZ (PMDB — PI)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, nesta oportunidade, em nome da Bancada do PMDB de meu Estado, fazer o registro do falecimento do Dr. Paulo Carneiro da Cunha, empresário, agricultor, e Presidente da Federação dos Agricultores do Estado do Piauí, que faleceu aos 78 anos de idade, prestando relevantes serviços ao Estado, na fundação de associações rurais, e criando praticamente a Federação dos Agricultores do Estado.

O Dr. Paulo Carneiro era uma figura muito conhecida pelo seu esforço, pelo seu trabalho, pela sua dedicação à causa que abraçou durante 40 anos, que foi a do desenvolvimento agrícola do Piauí e que, por esta razão, nós, do PMDB, não poderíamos deixar de registrar a perda que o Estado sofre com o seu falecimento.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias vedadas totalmente pelo Sr. Presidente da República.

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979 (nº 5.274/81, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao ca-

put dos arts. 15 e 16 do Decreto-Lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas"; e

Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1984 nº 237/83, na origem), que restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Valmor Giavarina** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** — (PMDB — PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É evidente a falta de quorum. Assim sendo, baseado no Regimento Comum, eu requeiro de V. Ex<sup>o</sup> o levantamento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — V. Ex<sup>o</sup> tem razão; a Mesa acolhe a proposição de V. Ex<sup>o</sup> e encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

## Ata da 80<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 2 de maio de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Passos Pôrto,*

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Hevídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Caimon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wydysh — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brubo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

### Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio —

PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edne Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bucelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Buarque — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Bacellar — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rônac Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Ailton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes:

Em 2 de maio de 1985

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) para o fim que especifica", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 3 (três) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 6 de maio do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Carneiro Arnaud, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Virgílio Távora, Presidente.

Brasília, 30 de abril de 1985

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1985-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000, para o fim que especifica", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 3 (três) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer que se encerra dia 6 de maio do corrente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e que está a exigir do Relator, Senador Mário Maia, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Waldemar Varjão, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979 (nº 5.274/81, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao *caput* dos arts. 15 e 16 do Decreto-Lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas", tendo

**RELATÓRIO**, sob nº 6, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A matéria vetada exige *quorum* de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número, deixa de ser procedida a votação

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1984 (nº 237/83, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica, tendo

**RELATÓRIO**, sob nº 10, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica igualmente a votação adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das Mensagens nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos)

# Ata da 81ª Sessão Conjunta, em 2 de maio de 1985

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

### Presidência do Sr. Passos Pôrto

*ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Piress — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Querz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS;

Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

#### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

#### Alegrete

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elio Quissam Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leônidas Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloisio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques

D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fábio Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Bacelarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

#### São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Irum Sarava — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Artur Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL;

Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Paulo Melo — PFL, Renato Vianna — PMDB; Walmer de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Collato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 26, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na origem),

Nº 27, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na origem), e

Nº 28, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (nº 102/76 — Complementar, na origem).

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## E

# CONSTITUIÇÕES

## ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes  
Preço:

Cr\$ 30.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

## ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4<sup>a</sup> edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,

Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado

pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — "Integração na América Latina" (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

### Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*  
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*  
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*  
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*  
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*  
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*  
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*  
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*  
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*  
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*  
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*  
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*  
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*  
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*  
O "discurso intervencionista" nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*  
O "lobby" nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*  
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*  
Sumário do Suplemento Especial — "Integração na América Latina":

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*

Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*  
O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Económica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

# CÓDIGO DE MENORES

(2<sup>a</sup> edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

**532 páginas — Cr\$ 20.000**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**